

NOTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

É de conhecimento comum, uma vez que divulgado amplamente pelos meios de comunicação, que o Estado de Mato Grosso do Sul está sofrendo colapso na saúde, em virtude da superlotação nas UTIs. São 161 pessoas aguardando vagas em hospitais. Além disso, o estoque de sedação também está acabando.¹

Os dados são preocupantes, pois o boletim epidemiológico de hoje apresenta 70 (setenta) mortes por Covid-19 registradas nas últimas 24 horas.²

Nessa esteira, o Ministério Público Estadual vem informar à população de Maracaju que, atuando na área da saúde pública e pensando no bem da coletividade, apoia as medidas determinadas no Decreto Estadual 15.638, de 24 de março de 2021, que foi editado com a única finalidade de salvar vidas.

Ainda, na data de ontem (25/03/2021), a Procuradoria-Geral de Justiça recomendou aos Prefeitos de todos os municípios do Estado que promovam a adequação da legislação municipal e dos atos da Administração, relativos às medidas restritivas voltadas para a contenção da covid-19, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

Com efeito, haverá fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento das medidas, sendo que o Município de Maracaju se encontra obrigado a fiscalizar, inclusive por força de um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público, haja vista a soberania das normas mais rígidas, sendo que aqueles que insistirem no descumprimento das medidas sofrerão as devidas sanções administrativas, cíveis e criminais.

Maracaju/MS, 26 de março de 2021.



Estéfano Rocha Rodrigues da Silva
Promotor de Justiça

¹ <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/explosao-de-mortes-ms-tem-70-obitos-em-24h-e-3-regioes-com-100-de-utis-lotadas>

² <https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/Boletim-Epidemiologico-COVID-19-2021.03.26.pdf>